

**OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO**

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

RELATÓRIO DE EMOLUMENTOS NºApresentante: **MUNICÍPIO DE XAXIM**Vínculos: **Matricula(s): 17.219**Data Limite pra a Qualificação do ato: **12/05/2026**

Data Limite para a Prática do Ato: 26/05/2026

Protocolos: - **Nº 57.879** em 27/04/2026 Requerimento-Cancelamento de ônus

Qtd	Fraç	Ato	Selo	Reg.	Data	Emolumento	FRJ	ISS	Total
1	1	Cancelamento de ônus -	HSZ99736-3FT6	L2-Av.4-17.219	30/04/2026	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00
1	1	Certidão - Pós Registro Matricula n.17.219	HVK78046-E1EA		30/04/2026	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00
TOTAL						R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00

Valor Antecipado: R\$ 0,00**Diferença: R\$ 0,00**

O presente relatório descreve o(s) ato(s) praticado(s) por esta serventia, com seus respectivos emolumentos e selo(s) de fiscalização.

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

ATENÇÃO: a) O número de ordem do Protocolo determina a prioridade do título e a preferência dos direitos reais. b) cessarão automaticamente os efeitos do protocolo se, decorridos 30 dias, o registro não tiver sido efetuado por omissão do interessado em atender à Nota de Exigência. Portanto, é importante que a parte compareça neste Ofício no prazo assinado para devolução, a fim de suprir, em tempo, eventual irregularidade no seu título.

Xaxim-SC, 30/04/2026

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bruna Claudia Roberto
Auxiliar Fiscal
XAXIM - SC

VIA USUÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **17.219, até o AV-4**

CNM: 107649.2.0017219-36

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral
Matrícula nº 17.219

Fls. 01.

Ano: 2003.
Data: 08 de outubro

IMÓVEL: O lote urbano nº148, da quadra nº208, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 150,75m2, com as seguintes confrontações; **NORTE:** Com Rua Ávio Bitencurt Ribas, com 10,00 metros. **SUL:** Com parte da chácara nº20, com 10,02 metros. **LESTE:** Com lote nº149, com 15,36 metros. **OESTE:** Com lote nº147, com 14,79 metros.
Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC MF sob nº 82.854.670/0001-30.
Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

AV.-1/17.219 - Data: 06/05/2019. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Conforme o requerimento, inserido na Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 197/199, do Livro 273, aos 28/03/2019, procede-se a esta averbação (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6.015/1.973), para constar que o imóvel desta matrícula está localizado no lado ímpar da Rua Ávio Bitencurt Ribas, distante, pelo lado esquerdo, 170,00 metros da Rua João Borsatto, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC; e está inscrito no Município sob nºs 4.6.0126.0021.1.001 (inscrição imobiliária) e 7.192 (cadastro imobiliário). Protocolo: nº 41.608, de 11/04/2019. Dou fé. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FKK99265-D4R6 - (Isento).
Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-2/17.219 - Data: 06/05/2019. TÍTULO: DOAÇÃO. Doador: MUNICÍPIO DE XAXIM, qualificado na abertura desta matrícula, com a autorização e demais condições expressas na Lei Municipal nº 4.309/2017.
Donatário: LUIZ ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 18/06/1962, inscrito no CPF sob nº 501.799.699-00, RG nº 1.278.773/SC, residente e domiciliado na Rua Ávio Bitencurt Ribas, nº 221, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula.
Valores: R\$2.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). **ITCMD:** O imposto incidente foi apurado no valor de R\$160,00, conforme o protocolo DIEF - ITCMD nº 190920001198102, o qual não foi cobrado, tendo em vista a concessão de isenção, com base no seguinte enquadramento: "ITCMD - isenção - valor dos bens ou direitos recebidos não excedeu o equivalente a R\$2.000,00". **Forma do título:** Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 197/199, do Livro 273, aos 28/03/2019. **FRJ:** Isento. **Será emitida a DOI.** Protocolo: nº 41.608, de 11/04/2019. Dou fé. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FKK99266-9IX3 - (Isento).
Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-3/17.219 - Data: 06/05/2019. CONDIÇÕES DA DOAÇÃO - POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DO IMÓVEL AO DOADOR E INALIENABILIDADE. Nos termos da Escritura Pública, registrada no R-2, e conforme a Lei Municipal nº 4.309/2017, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, com as seguintes condições e restrições estabelecidas na referida Lei: **Art. 1º** - Fica autorizada a transferência, por doação, para fins de regularização, terrenos e respectivas edificações às famílias mutuárias de baixa renda, ou seja, já residentes ou não, localizados nesta Cidade e pertencentes ao Município, independente de onde estão localizados; **Art. 2º** - Caracteriza-se público de baixa renda: a) Possuir renda familiar mensal de até três salários mínimos; **Art.4º**:-Na Escritura Pública de cada família mutuária constará o termo de compromisso de que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e de sua família e ficará gravado cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel no prazo de 05 (cinco) anos; **Art. 7º** - A família mutuária beneficiária com o objeto desta lei, que alienar o bem recebido ficará impedida de receber nova doação dentro do programa habitacional do Município; **Art.8º** - Fica, outrossim, o Departamento de Patrimônio autorizado a proceder a devida baixa dos imóveis transferidos na forma da lei. Protocolo: nº 41.608, de 11/04/2019. Dou fé. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FKK99267-9LOS - (Isento).
Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-4/17.219 - Data: 30/04/2026. TÍTULO: CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO DA DOAÇÃO. A requerimento do Município de Xaxim-SC, de 16/03/2026, firmado por Edilson Antônio Folle, prefeito municipal, e Luís Antonio Cipriani, Procurador-Geral Adjunto, ficam canceladas as cláusula de reversão da doação e de inalienabilidade, objeto da AV-3, desta matrícula, em virtude do cumprimento integral das obrigações dos donatários e do decurso do lapso temporal determinado no título aquisitivo (05

Continua na ficha. 01 verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Elinete Ferro Silva
Escrevente Registral
XAXIM - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

CNM: 107649.2.0017219-36

Continuação da matrícula nº 17.219.

01-V 17.219

anos). Protocolo: nº 57.879, de 27 de abril de 2026. Dou fé. Emolumentos: Isento (ente público). FRJ:

Isento (ente público). ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HSZ99736-3FT6. - R\$ 0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Elinete Ferro Silva
Secretária Registral
XAXIM - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658, sala 201 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula **17.219**, até o **AV-4**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 30 de abril de 2026.

- ☐ Evanio Berto - Oficial Titular
- ☐ Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- ☐ Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- ☐ Juliana Correa - Escrevente Registral
- ☐ Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- ☒ Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral


REGISTRO DE IMOVEIS
Elinete Ferro Silva
Escrevente Registral
XAXIM - SC

Emolumentos:

01 Certidão - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 - FRJ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Total: 0,00



****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
Conforme o art. 769 do Novo Código de Normas da CGJ/SC